



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº59/2023

Nós vereadores, usando de nossas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vimos indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza que seja disponibilizado pediatra, de segunda a sexta-feira, na Unidade de Saúde da Família.

Sala Major Gurgel, 05 de junho de 2023.

ROSANGELA MARIA ALMEIDA MACHADO
VEREADORA

MICAEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS
VEREADOR